

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATO Nº 127, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinados os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 50609.000437/2024-58, em especial a Nota Técnica nº 52/2026, o Documento de Formalização da Demanda nº 38/2026, a Nota Técnica Pesquisa de Preços nº 24/2026, a Nota Informativa nº 4995/2026 e o Termo de Referência nº 23/2026, verifica-se que a contratação pretendida encontra-se regularmente instruída, com demonstração da necessidade administrativa, definição adequada do objeto, estimativa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Constatada a permanência da necessidade que fundamentou a instauração do processo, bem como a inexistência de óbices de ordem técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica ao prosseguimento do feito, fica autorizada a contratação direta destinada à aquisição de marcadores industriais amarelo e vermelho, facões e foices roçadeiras, pelo valor estimado de R\$ 1.989,40 (mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), bem como a divulgação do Aviso de Contratação Direta e a adoção dos demais atos necessários à realização do procedimento e à conclusão da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

AUTORIZO, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a instauração do procedimento de contratação direta destinado à aquisição de marcadores industriais amarelo e vermelho, facões e foices roçadeiras, destinados ao atendimento das atividades de topografia desenvolvidas pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, pelo valor estimado de R\$ 1.989,40 (mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

AUTORIZO, ainda, a divulgação do Aviso de Contratação Direta, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, bem como a adoção das providências necessárias à realização da disputa eletrônica e à prática dos demais atos subsequentes necessários à conclusão da contratação.

(assinado eletronicamente)

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 21/10/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26336635** e o código CRC **CBBAABE2**.